RESOLUÇÃO Nº 722/2013

Concede Medalha Chico Xavier a Senhora Iris de Avelar.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Chico Xavier a Sra. Iris de Avelar.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.

Pastor José Maria Soares Santos
Presidente